



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.422

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2023 2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 081/2022 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 3

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 3

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.422

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 02/2021, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PSICÓLOGO

Classificada	Nome	RG.
05º	Leticia de Souza Vasconcellos	42.080.204-6 – SSP/SP

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Pedro Henrique Lima Giacomini

Assinatura: 02/01/2023

Objeto: Locação de Imóvel Urbano destinado à instalação do 7º GP/PM da 1º CIA- 16º BPM/I do município de Pedranópolis/SP.

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência do Contrato: 12 meses.

Processo: 81/2022 – Dispensa de Licitação: 16/2022

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 081/2022

Processo nº 081/2022

Interessado: Administração

Assunto: Locação de Imóvel

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à locação de imóvel térreo urbano com aptidão comercial que consta pertencer ao Senhor Pedro Henrique Lima Giacomini, localizado na Rua Arlindo Coelho, nº 246, lote Q.A L, Centro, Pedranópolis/SP, para a instalação do 7º GP/PM da 1º Cia – 16º BPM/I. Pedranópolis, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.422

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ATO Nº 01 – DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

Considerando que à Direção da Câmara Municipal compete apenas atribuições de natureza funcional discriminadas na forma de seu Regimento Interno, não sendo previstas institucionalmente outras funções;

DETERMINA:

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal, para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 07h00 às 12h00 e Das 14h00 às 17h00.

Art. 2º - O expediente do Presidente da Câmara, quanto às atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será:

Das 07h00 às 08h00; às segundas, quartas e sextas-feiras;
Das 19h00 às 19h50; na Primeira (1ª) e Terceira (3ª) terça-feira do mês.

Art. 3º - Os horários fixados para a realização das sessões legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis.
Em 03 de janeiro de 2023.

Fausto Luano Rosa
Presidente da Mesa

Orivaldo Fernandes
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho
Diretora Técnica Legislativa

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ATO Nº 02 – DE 03 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que esta Casa está de Recesso Parlamentar durante os meses de janeiro e julho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo durante os meses de janeiro e julho referentes ao biênio 2023/2024: das 12h00 às 17h00 horas; tendo expediente especial das 07h00 às 12h00 horas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2023.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Estado de São Paulo.
Em 03 de janeiro de 2023.

Fausto Luano Rosa
Presidente da Mesa

Orivaldo Fernandes
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio, arquivado e publicado por esta Secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho
Diretora Técnica Legislativa

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO

(Constituição Federal – Artigo 39 – Parágrafo 6º)

FAUSTO LUANO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.422

FAZ SABER, a todos quantos possam interessar, que o Quadro de Pessoal Permanente e Vencimento dos Servidores e os valores mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos desta Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2023, é o abaixo discriminado a saber:

SERVIDORES – CARGOS PERMANENTE DE PROVI- MENTO EFETIVO

<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>
Diretora Técnica Legislativa	“Q”	R\$ 3.528,01
Auxiliar Administrativo	“K”	R\$ 1.708,76

AGENTES POLÍTICOS

<u>Denominação</u>	<u>Subsídios</u>
Presidente	R\$ 3.855,60
Vereadores	R\$ 2.754,00

E, para que ninguém alegue ignorância, faz publicar o presente Edital para ciência pública.

Dado e passado nesta cidade de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis – SP, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023. Eu _____ (Leide Sara Coutinho), Diretora Técnica Legislativa, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

Fausto Luano Rosa
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedranópolis na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Artigo 65, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Leide Sara Coutinho
Diretora Técnica Legislativa